



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Projeto de Lei N° 65/2020

“Institui a semana do ‘Negro Sim’ no Município de Itaquaquetuba e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a semana do “Negro Sim” no Município de Itaquaquetuba a ser comemorada anualmente na mesma semana do dia 20 de novembro – O Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaquaquetuba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 10 de dezembro de 2020.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Semana do Negro Sim tem por objetivo mobilizar a cidade com homenagens aos afrodescendentes, fomentar palestras e eventos de modo a conscientizar a população quanto a contribuição em várias áreas que os afrodescendentes para a construção da sociedade, sendo profissional ou culturalmente.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação da presente proposição legislativa, com objetivo de valorização da população afrodescendente na esfera social no nosso município.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 10 de dezembro de 2020.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente